



PREFEITURAMUNICIPALDE Foz DO IGUAÇU/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 19/2024 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Município de Foz do Iguaçu/PR, por este Edital, torna pública a presente convocação referente à **INVESTIGAÇÃO SOCIAL** do Concurso Público Nº 01/2024, conforme segue:

1. Os documentos para a Investigação Social **determinados nas alíneas “a” até “o” do item 11.2 do Edital de Abertura**, observados o prazo de emissão de **120 dias** da data dessa convocação, deverão ser digitalizados e encaminhados **no período de 31/05 a 03/06/2024**, conforme o presente edital.

O prazo de validade acima mencionado, retifica a alínea “r” do item 11.2 do Edital de Abertura, considerando retificação estabelecida pelo Edital Nº 14/2024 ocasionada pela suspensão temporária de alguns tribunais regionais para emissão de certidão, passando a ser o que segue:

*r) Todas as certidões, exames e documentos citados deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a **120 (cento e vinte) dias** a contar da data de convocação;*

O documento citado na alínea “a” do item 11.2. do Edital de Abertura, Declaração de autorização para a sindicância e vida pregressa para a prova de investigação social concurso público nº 001/2024- cargo de guarda municipal de 3ª Classe, encontra-se disponível no conforme Anexo VIII;

O documento citado na alínea “b” do item 11.2. do Edital de Abertura, Formulário específico, preenchido em próprio punho, no documento a ser disponibilizado no site da FUNDATEC, assinada pelo candidato, encontra-se disponível no site da FUNDATEC, através do link:

https://concursos-publicacoes.s3.amazonaws.com/892/publico/892_FormularioEntregadosdocumentosparaAvaliacaoAodaPesquisaSocialDocumental_663a81fa7ac34.pdf?idpub=497789

2. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL (EXCETO EXAME TOXICOLÓGICO)

Para a entrega dos documentos, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo, conforme subitem 9.3 do Edital de Abertura:

- a) Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link para o preenchimento do Formulário Online—Entrega de Documentos para a Investigação Social e para upload dos documentos digitalizados para avaliação.
- b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.
- c) No Formulário Online – Entrega de Documentos para a Investigação Social, o candidato deverá discriminar os documentos no item correto. A Banca Examinadora analisará os documentos no item indicado no Formulário Online.
- d) Os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise, sendo desconsiderado quando for enviado apenas um lado do documento.
- e) Os documentos que tenham mais de uma página, ou que no mesmo item sejam comprovados por mais de um documento, o candidato deverá realizar o upload referente a esse item em um único arquivo.
- f) O candidato deverá nomear os arquivos diferentemente.
- g) Após o preenchimento do Formulário Online—Entrega de Documentos para a **Investigação Social**, o

candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

h) É de responsabilidade do candidato a compreensão correta do processo de upload, para que possa ser realizada a consulta pela Banca Examinadora.

Os documentos deverão ser postados do dia **31/05/2024 até às 17 (dezessete) horas** do dia **03/06/2024** conforme previsto no Cronograma de Execução do Edital de Abertura N° 01/2024.

O preenchimento correto do Formulário Online – Entrega de Documentos para a Investigação Social é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo a necessidade de ser cópia autenticada em cartório, desde que tenha todas as informações de autenticidade eletrônica do documento.

2.2.2. Os candidatos que não entregarem os documentos conforme especificado acima, ficam automaticamente eliminados do Concurso Público.

É de responsabilidade do candidato providenciar os documentos para a Investigação Social.

Não serão aceitos documentos que:

- a) estejam com nome diferente ao da inscrição ou que não contenha o nome do candidato;
- b) não estejam em papel timbrado, bem como, sem informações como: data de emissão, nome e cargo do declarante;
- c) corrompidos.
- d) estejam ilegíveis ou rasurados.
- e) não condizem com a descrição do formulário.
- f) estejam em desacordo com os regimentos para validação dos documentos comprobatórios;
- g) faltam informações necessárias para avaliação da Banca;
- h) emitidos pela internet, mas sem a possibilidade de autenticação eletrônica ou que o código de autenticidade não valide as informações constantes no documento apresentado;
- i) que estejam fora do prazo estabelecido;
- j) não estejam referenciados para análise dessa etapa.

No período de recursos, NÃO serão aceitos:

- a) reenvio de arquivos corrompidos;
- b) troca de documentos entregues por equívoco;
- c) documentos não entregues no período determinado no subitem 2.2;
- d) documentos com novas datas de emissão;
- e) apócrifos, quando exigível a assinatura.

3 PARECER DA AVALIAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O resultado terá um parecer de “INDICADO” ou “NÃO INDICADO” para o desempenho do cargo, conforme item 11.9 e 11.10 do Edital de Abertura.

A divulgação do resultado da Investigação Social será feita no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br) onde constarão os nomes dos candidatos considerados INDICADOS e somente o nº de inscrição dos candidatos considerados NÃO INDICADOS ou AUSENTES.

Caso os candidatos convocados para a Investigação Social não sejam nomeados no período de 6 (seis) meses, ficam cientes de que a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR poderá solicitar documentações atualizadas, para realização de nova avaliação.

Foz do Iguaçu, 20 de maio de 2024.

Franciele Garbin Pinzan Oliveira

PresidentedaComissãoEspecialdeConcursoPúblico001/2024

Portaria nº 77.813/2023